

Ata n.º 2_A06**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE
TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO NA CATEGORIA E CARREIRA DE ASSISTENTE
OPERACIONAL - JARDINEIRO****VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DE ADMISSÃO**

Aos dezassete dias do mês de setembro de dois mil e vinte, pelas 12 (doze) horas, reuniu o Júri do procedimento concursal indicado em epígrafe, aberto pelo aviso n.º 11128/2020, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 148 de 31/07/2020, bem como na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica da Câmara Municipal em 3/08/2020, composto por Sandra Cristina dos Reis Figueira Sousa, Chefe da Unidade Orgânica Flexível Obras e Serviços Urbanos, Mária de Fátima Moutinho Pereira, técnica superior de arquitetura paisagista e José Eduardo Pires Lopes, técnico superior de engenharia civil, a primeiro como presidente e os restantes como vogais, a fim de, nos termos do disposto no artigo 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, proceder à verificação dos requisitos exigidos à admissão ao procedimento.

1. Aberta a presente reunião o Júri apreciou as candidaturas e deliberou, por unanimidade, excluir os seguintes candidatos:

a) Por não terem comprovado possuir, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas todos os requisitos de admissão exigidos no ponto 6.1. do Aviso n.º 11128/2020, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 148 de 31/07/2020, nomeadamente a carta de condução:

- Alda Maria Bártolo Ferreira Boura
- Ana Filipa Tomás Cardoso
- Carlos Manuel Cartageno Vieira
- Eduardo Filipe Batista Pereira
- Frédéric Fernando
- Hélder Fernando Resende Leite
- João Alexandre Escaleira Sampaio Grácio
- José Agostinho Gonçalves Vilela
- José Augusto Cartageno Vieira
- José Filipe Meneses Ferreira
- Linda Rosa Pinto Rodrigues Vasques
- Márcia Isabel de Carvalho Machado Martins
- Paula Fernanda da Silva Santenico
- Paulo Sérgio Boura Gomes
- Ricardo Manuel Batista Barros

b) Não assinou o formulário tipo de utilização obrigatória, não declarando, assim, serem verdadeiros os factos constantes da candidatura, conforme exigido na alínea g) do artigo 19.º, da Portaria 125-A/2019 de 30/04; e por não ter comprovado possuir, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas todos os requisitos de admissão exigidos no ponto 6.1. do Aviso n.º 11128/2020, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 148 de 31/07/2020, nomeadamente a carta de condução:

- Ana Sofia Rodrigues Fonseca

c) Por não ter comprovado possuir, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas todos os requisitos de admissão exigidos no ponto 6.1. do Aviso n.º 11128/2020, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 148 de 31/07/2020 nomeadamente a escolaridade obrigatória, conforme idade do candidato e carta de condução; e por não ter entregado, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, um dos documentos exigidos no ponto 7.1. do Aviso n.º 11128/2020, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 148 de 31/07/2020, nomeadamente o *curriculum vitae*:

- André Gonçalo Afonso Ferreira
- José Manuel Ferreira Lagoa

d) Por não ter comprovado possuir, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, um dos requisitos habilitacionais exigidos no ponto 6.1. do Aviso n.º 11128/2020, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 148 de 31/07/2020, uma vez que a documentação entregue até ao termo do referido prazo não comprova possuir a escolaridade obrigatória, conforme idade do candidato; e por não ter comprovado possuir a carta de condução:

- Filipe Rafael Taveira Pinto

e) Por não ter comprovado possuir, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas todos os requisitos de admissão exigidos no ponto 6. do Aviso n.º 11128/2020, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 148 de 31/07/2020, uma vez que não apresentou os documentos indicados no ponto 6. do citado Aviso, nem declarou, sob compromisso de honra, reunir os referidos requisitos no Formulário Tipo de Candidatura, em virtude de não ter formalizado a respetiva candidatura com o Formulário Tipo de Candidatura que se encontrava disponível em Autarquia > UOF Gestão Organizacional > Procedimentos Concursais, conforme exigido no ponto 7. do mesmo Aviso; e por não ter comprovado possuir, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, um dos requisitos habilitacionais exigidos no ponto 6.1. do Aviso, nomeadamente não ter comprovado possuir a carta de condução:

- Roberto Filipe Nogueira Teixeira

2. Feita a apreciação das candidaturas apresentadas, o júri decidiu admitir os seguintes candidatos, por reunirem os requisitos exigidos e por terem cumprido as formalidades do aviso de abertura: Carlos Jorge Pereira Almeida,

Carlos Miguel Vilela Borges, Jorge Miguel Lourenço Heleno, Luís André Esteves Queirós e Manuel João Vieira Cardoso.

3. Decidiu ainda, por unanimidade, notificar os/s candidatos/as da intenção de o Júri os/as excluir através de carta registada, pelos fundamentos acima indicados, dispondo de 10 (dez) dias úteis nos termos do n.º 1 do art.º 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, contados nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º do mesmo diploma conjugado com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, para, querendo, dizerem por escrito o que se lhes oferecer sobre a referida intenção de exclusão, podendo fazê-lo, com a devida identificação deste procedimento concursal, através de carta registada, dirigida ao Presidente do Júri, para a morada Rua General Alves Pedrosa, 13, 5050-051 Alijó, ou através de correio eletrónico para o endereço recursos.humanos@cm-alijo.pt, até ao termo do referido prazo.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada pelo Presidente do Júri a presente reunião. Para constar se lavrou a presente ata que pelos acima identificados vai ser assinada.

Alijó, 17 de dezembro de 2020

O Júri:

O Presidente	Sandra Cristina dos Reis Figueira Sousa	<i>Sandra Figueira</i>
1.º Vogal	Maria de Fátima Moutinho Pereira	<i>Maria de Fátima Moutinho Pereira</i>
2.º Vogal	José Eduardo Pires Lopes	<i>José Eduardo Pires Lopes</i>

Anexo da ATA N.º 2

LISTA DE CANDIDATOS A NOTIFICAR DA INTENÇÃO DE EXCLUSÃO

Nos termos da alínea b) do artigo 10.º, do n.º 1 do artigo 22.º e da alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º, todos da Portaria n.º 125/A/2019, de 30 de abril, anuncia-se que no procedimento comum para assistente operacional - jardineiro, a que se refere o Aviso n.º 11128/2020, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 148 de 31 de julho de 2020, o Júri deliberou proceder à intenção de excluir, por não terem demonstrado reunir os requisitos de admissão ao presente procedimento concursal, pelos fundamentos abaixo indicados, os/as candidatos/as:

Nome	Fundamentação da Intenção de Exclusão
Alda Maria Bártole Ferreira Boura	a)
Ana Filipa Tomás Cardoso	a)
Ana Sofia Rodrigues Fonseca	b)
André Gonçalo Afonso Ferreira	c)
Carlos Manuel Cartageno Vieira	a)
Eduardo Filipe Batista Pereira	a)
Filipe Rafael Taveira Pinto	d)
Frédéric Fernando	a)
Hélder Fernando Resende Leite	a)
João Alexandre Escalera Sampaio Grácio	a)
José Agostinho Gonçalves Vilela	a)
José Augusto Cartageno Vieira	a)
José Filipe Meneses Ferreira	a)
José Manuel Ferreira Lagoa	c)
Linda Rosa Pinto Rodrigues Vasques	a)
Márcia Isabel de Carvalho Machado Martins	a)
Paula Fernanda da Silva Santenico	a)
Paulo Sérgio Boura Gomes	a)
Ricardo Manuel Batista Barros	a)
Roberto Filipe Nogueira Teixeira	e)

Observações:

- Por não terem comprovado possuir, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas todos os requisitos de admissão exigidos no ponto 6.1. do Aviso n.º 11128/2020, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 148 de 31/07/2020, nomeadamente a carta de condução;
- Não assinou o formulário tipo de utilização obrigatória, não declarando, assim, serem verdadeiros os factos constantes da candidatura, conforme exigido na alínea g) do artigo 19.º, da Portaria 125-A/2019 de 30/04; e por não ter comprovado possuir, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas todos os

requisitos de admissão exigidos no ponto 6.1. do Aviso n.º 11128/2020, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 148 de 31/07/2020, nomeadamente a carta de condução;

c) Por não ter comprovado possuir, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas todos os requisitos de admissão exigidos no ponto 6.1. do Aviso n.º 11128/2020, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 148 de 31/07/2020 nomeadamente a escolaridade obrigatória, conforme idade do candidato e carta de condução; e por não ter entregado, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, um dos documentos exigidos no ponto 7.1. do Aviso n.º 11128/2020, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 148 de 31/07/2020, nomeadamente o curriculum vitae;

d) Por não ter comprovado possuir, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, um dos requisitos habilitacionais exigidos no ponto 6.1. do Aviso n.º 11128/2020, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 148 de 31/07/2020, uma vez que a documentação entregue até ao termo do referido prazo não comprova possuir a escolaridade obrigatória, conforme idade do candidato; e por não ter comprovado possuir a carta de condução;

e) Por não ter comprovado possuir, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas todos os requisitos de admissão exigidos no ponto 6. do Aviso n.º 11128/2020, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 148 de 31/07/2020, uma vez que não apresentou os documentos indicados no ponto 6. do citado Aviso, nem declarou, sob compromisso de honra, reunir os referidos requisitos no Formulário Tipo de Candidatura, em virtude de não ter formalizado a respetiva candidatura com o Formulário Tipo de Candidatura que se encontrava disponível em Autarquia > UOF Gestão Organizacional > Procedimentos Concursais, conforme exigido no ponto 7. do mesmo Aviso; e por não ter comprovado possuir, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, um dos requisitos habilitacionais exigidos no ponto 6.1. do Aviso, nomeadamente não ter comprovado possuir a carta de condução.

Nesta conformidade, os/s candidatos/as são notificados da intenção de o Júri os/as excluir através de carta registada, pelos fundamentos acima indicados, dispondo de 10 (dez) dias úteis nos termos do n.º 1 do art.º 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, contados nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º do mesmo diploma conjugado com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, para, querendo, dizerem por escrito o que se lhes oferecer sobre a referida intenção de exclusão, podendo fazê-lo, com a devida identificação deste procedimento concursal, através de carta registada, dirigida ao Presidente do Júri, para a morada Rua General Alves Pedrosa, 13, 5050-051 Alijó, ou através de correio eletrónico para o endereço recursos.humanos@cm-alijo.pt, até ao termo do referido prazo.

Mais se informa que, querendo, podem utilizar para exercício de audiência dos interessados, nos termos do n.º 5 do artigo 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, o formulário tipo para o efeito, disponível em www.cm-alijo.pt, e que o processo de concurso por ser consultado no serviço de recursos humanos, sito na Rua General

Alves Pedrosa, 13, 5070-051, mediante agendamento prévio a efetuar para o endereço de correio eletrónico recursos.humanos@cm-alijo.pt, com a identificação expressa do presente procedimento concursal.

Alijó, 17 de dezembro de 2020

O Júri:

O Presidente	Sandra Cristina dos Reis Figueira Sousa	<i>Sandra Figueira</i>
1.º Vogal	Maria de Fátima Moutinho Pereira	<i>Henicka Fátima Moutinho Pereira</i>
2.º Vogal	José Eduardo Pires Lopes	<i>José Eduardo Pires Lopes</i>